

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/07/2024, Edição nº 6307, Página nº 02 e 03 **DECRETO Nº 5.483/2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.884,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

18.541.0013.2054 - EDUCACAO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 - Material de consumo

821 - CONVENIO ITAIPU № 4500060887 R\$ 15.600,00

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

555 - Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente R\$ 6.519,25

Municipio

821 - CONVENIO ITAIPU № 4500060887 R\$ 1.764,75

TOTAL R\$ 23.884,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos — oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64 e da redução de dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro

TOTAL DO SUPERÁVIT		RŚ	17.364.75
821 -	CONVENIO ITAIPU № 4500060887	R\$	17.364,75
Fonte	Descrição	R\$	VALOR

Redução de Dotação Orçamentária

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

18.541.0013.2054 - EDUCACAO AMBIENTAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

555 - Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente R\$ 6.519,25

Municipio



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito